



CGM

CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO Nº 102/2022 - PRC Nº
088/2022.ADESÃO Nº 006/2022 (Vols. I e II)**

Aos 04 dias do mês de abril do ano de 2024 Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da CI nº MG [REDACTED] expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 1 [REDACTED] 66, residente e domiciliado em Barbacena/MG, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59, sediado na Rua Treze de Maio, nº 342, Centro, Barbacena/MG, CEP 36.200-015, neste ato representado por sua Gestora, a Secretária Municipal de Saúde Pública, **Sinara Rafaela Campos**, brasileira, solteira, turismóloga, inscrita no CPF sob o nº 07 [REDACTED] 79, portadora da CI nº MG [REDACTED] expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua José Pimentel, nº 251, Apto. 104, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280, CEP 36.201-128, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAN**, representada pela secretária **Tatiana Filardi de Campos**, brasileira, divorciada, servidora pública, inscrita no CPF nº [REDACTED], portadora da CI nº MG [REDACTED], expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada em Barbacena/MG, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA - SEDEC**, representada por sua Secretária **Mara Cristina Piccinin de Souza**, brasileira, solteira, portadora da CI nº [REDACTED], inscrita no CPF [REDACTED]-75, residente e domiciliada em Barbacena/MG, **SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - SEGAB**, neste ato representada por seu Secretário, **Gustavo Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, portador da CI nº MG [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº 11 [REDACTED] 34, residente e domiciliado em Barbacena/MG, **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM**, neste ato representado por seu Secretário **Ângelo Augusto de Pádua e Silva**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF nº [REDACTED] e portador da CI nº [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG, **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA**, neste ato representado por seu Secretário Municipal **Frederico Fernandes Videira**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 0 [REDACTED] 28, portador da CI nº MG [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG, **GUARDA CIVIL MUNICIPAL/GCM**, neste ato representada por **Luiz Cláudio Domith de Paula** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG MG [REDACTED] SSP/MG e CPF [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG - CEP: 36.204-084, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP**, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal, **Marcos Vinícius de Souza**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] 1 e RG MG [REDACTED] 1, residente e domiciliado em Barbacena/MG, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, neste ato representada por seu Secretário, **Daniel Martins de Mello Neto**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 105.175, portador do RG nº MG [REDACTED] SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Joaquim Carvalho, nº 71 - Bairro São Pedro, em Barbacena/MG - CEP: 36204-362, na forma do **art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93** (e alterações), vêm, unilateralmente, proceder ao **AJUSTE DE DESPESAS** com inclusão de rubrica orçamentária não prevista inicialmente, para fazer

CGM APROVADO



jus à despesa pontual do da Casa de Acolhimento Institucional de Barbacena - CAIB na cifra de **R\$ 51.480,52** (cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), conforme solicitação, justificativa e motivação contidas no **Ofício nº 242/2024/SEMAS, MEMORANDO Nº 071/2024 - DITRAN, RELATÓRIO DE SALDO E DESPACHO S. Nº/2024/COMPRAS/SEPLAN**, todos anexados às fls. 431/432 e 434/434v dos autos.

A atinente demanda foi expressamente **AUTORIZADA** pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal às fls. 431 dos autos.

Assim, na forma da **Declaração de Disponibilidade de Recursos Orçamentários nº 405/2024** (fls.433), emitida em 25.03.2024, pelo setor público competente, fica incluída a seguinte classificação:

08.244.0058.2.310 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ (855) **Fonte 1.500.000.0000**

Deste instrumento, o ÓRGÃO GERENCIADOR do dará ciência às partes, bem como aos setores de execução, controle e fiscalização, passando a fazer parte integrante do **CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 102/2022 (fls.306/316)**, vinculado ao **PRC nº 088/2022 - ADESÃO nº 006/2022 (Vols. I e II)**.

04 de abril de 2024

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Sinara Rafaela Campos
Fundo Municipal de Saúde - FMS/SESAP
CONTRATANTE

Tatiana Filardi de Campos
Sec. Mun. de Planejamento e Gestão -
SEPLAN
CONTRATANTE

Ângelo Augusto de Pádua e Silva
Sec. Mun. de Trânsito e Mobilidade
Urbana - SETRAM
CONTRATANTE

Mara Cristina Piccini de Souza
Sec. Mun. Educação, Desporto e Cultura -
SEDEC
CONTRATANTE

Frederico Fernandes Videira
Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e
Abastecimento - SEAPA
CONTRATANTE

Gustavo Ferreira de Souza
Secretaria Municipal de Gabinete - SEGAB
CONTRATANTE

Luiz Cláudio Domith de Paula
Guarda Civil Municipal - GCM
CONTRATANTE

Daniel Martins de Mello Neto
Secretaria Municipal de Assistência Social
SEMAS
CONTRATANTE

Marcos Vinícius de Souza
Sec. Mun. Obras Públicas - SEMOP
CONTRATANTE



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2024

dores Isabela Cássia Moraes, Daniel Augusto Rezende Gomes e Nayara de Paula Vieira, para, sob a presidência da primeira, proceder ao acompanhamento e fiscalização das obras manutenção do pavimento asfáltico, incluindo a conservação, reparação, implantação, melhorias e intervenções corretivas em rodovias, estradas, ruas e avenidas municipais e/ou municipalizadas, conforme Contrato nº 057/2024, celebrado com a empresa Loredo Construções e Empreendimentos Ltda.2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 29 de abril de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no art. 26 do Decreto Municipal nº 9.325, de 2023, com a redação dada pelo Decreto nº 9.541, de 2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 24.835 - 1 – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 107/2024: Integrante do órgão requisitante: Isabela Cássia Moraes – Presidente; Integrante do órgão requisitante: Clécio Fernando de Aquino; Integrante do órgão requisitante: Marley Richard Cardoso; Integrante do órgão requisitante: Naiara Trindade Ferreira Farias; Integrante da Secretaria de Planejamento e Gestão: Caroline Nogueira Marchetti Sandim.2 – DISPOR que a Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável. 3 – DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação.4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 29 de abril de 2024.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

Secretário: Frederico Fernandes Vieira

CONVOCAÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 002/2024/SEAPA

O Município de Barbacena, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, cuja delegação de competência foi outorgada pela Lei Municipal nº 4.973, de 04 de novembro de 2019, convoca as Organizações da Sociedade Civil excedentes ao Edital de Chamamento Público nº 002/2024/SEAPA, visando celebrar Termo de Colaboração com elas, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 8.123/2017 e nos demais normativos aplicáveis.

1. Convoca as Organizações da Sociedade Civil – OSC abaixo elencadas, conforme disposto no item 1.2 do Edital de Chamamento Público nº 002/2024/SEAPA para celebração de Termo de Colaboração:

Classificação	Associação	CNPJ	Resultado
5º	Associação dos Avicultores de Barbacena e Região	25.695.351/0001-95	1º Excedente
6º	Instituto São José de Padre Brito – ISJPB	53.514.957/0001-12	2º Excedente

Barbacena, 29 de abril de 2024.

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA
Frederico Fernandes Vieira

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2022 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09 através do Fundo Municipal de Saúde – FMS – CNPJ 14.675.553/0001-59 e o Centro Barbacenense de Assistência Médica e Social - CEBAMS, inscrito no CNPJ sob o nº 19.557.487/0001-36. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 30.04.2025. Data de assinatura: 26 de abril de 2024.

Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Sinara Rafaela Campos, Secretara Municipal de Saúde/FMS e pelo Centro de Barbacenense de Assistência Médica e Social - CEBAMS, Osmar de Araújo Bello e Maurício José da Silva Júnior.

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 002/2023. Credenciante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS e do Serviço de Água e Saneamento - SAS. Credenciada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. Processo nº 075/2019 - Inexigibilidade Licitatória nº 003/2019. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 26.05.2024. Data de assinatura: 29/04/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Tatiana Filardi de Campos (Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), Fábio Russo Guimarães (Diretor Geral do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS), Daniel Salgarello (Diretor Geral do Serviço de Água e Saneamento - SAS) e Lourenço da Silva (Entidade Credenciada).

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 102/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09 através da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP, Fundo Municipal de Saúde Pública – FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553.0001/59, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, da Guarda Civil Municipal – GCM, da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana – SETRAM, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito – SEGAB, da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP e da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Contratada: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.590.934/0001-70. Processo Licitatório nº 088/2022 - Adesão nº 006/2022. Objeto: Na forma do art.65, § 8º, da Lei nº 8.666 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao ajuste de despesas com inclusão de rubrica orçamentária não prevista inicialmente, para fazer jus à despesa pontual da Casa de Acolhimento Institucional de Barbacena – CAIB, na cifra de R\$ 51.480,20 (cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos). Assim, na forma da DRO nº 405/2024, fica incluída na seguinte classificação "08.244.0058.2.310 – REFORMA E MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL CRIANÇA E ADOLESCENTE – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (855) Fonte 1.500.000.0000. Data de Assinatura: 04/04/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Sinara Rafaela Campos (Secretária Municipal de Saúde Pública – SESAP/FMS), Tatiana Filardi de Campos (Secretária Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC), Frederico Fernandes Vieira (Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA), Luiz Cláudio Domith de Paula (Guarda Civil Municipal – GCM), Ângelo Augusto de Pádua e Silva (Secretário Municipal Trânsito e Mobilidade Urbana – SETRAM), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito – SEGAB), Marcos Vinícius de Souza (Secretário Municipal de Obras Públicas – SEMOP) e Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social – SEMAS).

Publique-se na forma da lei:
Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM

Secretário: Ângelo Augusto de Pádua e Silva

BOLETIM INFORMATIVO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI / Barbacena/MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Barbacena/MG, quando da sessão realizada no dia 29/04/2024, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

1ª JARI

Sessão Ordinária Nº 01-003/2024

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado
29/04/2024	4111020230002829	AG0368739	KZM5194	Deferido
29/04/2024	4111020220000834	AG04593912	HJL0429	Deferido
29/04/2024	4111020230002835	AG03699551	OLW0529	Indeferido
29/04/2024	4111020230002857	AG06711620	JJB1321	Indeferido
29/04/2024	4111020220000849	AG04596195	PE04459	Indeferido
29/04/2024	4111020230002729	AG08704925	RJUS431	Indeferido